



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

25ª SESSÃO (ORDINÁRIA) 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA - DIA 08/05/2024

ORADORES: 1º) BRUNO LORENZUTTI 2º) WELBER DA SEGURANÇA 3º) LÉO PINDOBA

PAUTA DA ORDEM DO DIA:

01 DISCUSSÃO e VOTAÇÃO: (em regime de urgência)

Processo protocolizado sob o nº 2140/24, de iniciativa do Vereador **Renzo Mendes**, contendo Projeto de Lei que a institui no Município de Vila Velha o "Dia Municipal das Rádios de Vila Velha", e dá outras providências.

COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela **legalidade** da matéria

COMISSÃO DE FINANÇAS -

QUORUM: Maioria Simples

VOTAÇÃO: Biométrica

01 DISCUSSÃO e VOTAÇÃO: (em regime de urgência)

Processo protocolizado sob o nº 2141/24, de iniciativa do Vereador **Renzo Mendes**, contendo Projeto de Lei que institui no Município de Vila Velha a "Semana dos Moto Clubes de Vila Velha", e dá outras providências.

COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela **legalidade** da matéria

COMISSÃO DE FINANÇAS -

QUORUM: Maioria Simples

VOTAÇÃO: Biométrica

03 DISCUSSÃO e VOTAÇÃO: (em 1º turno)

Processo protocolizado sob o nº 1835/24, de iniciativa de **Diversos Vereadores**, contendo Projeto de Emenda à Lei Orgânica que altera a redação do inciso XV do art. 12, do § 3º do art. 62-A e do § 3º do art. 110.

COMISSÃO REVISORA - Pela **aprovação** da matéria

QUORUM: 2/3

VOTAÇÃO: Biométrica

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
OSVALDO MATURANO, ROMULO LACERDA e RENZO MENDES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E INDÚSTRIA
LÉO PINDOBA, FLÁVIO PIRES e PATRÍCIA CRIZANTO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADAS DE CONTAS
OSVALDO MATURANO, ROGÉRIO CARDOSO e LÉO PINDOBA

COMISSÃO EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, CULTURA, DESPORTO E LAZER, E TURISMO
JOÃO BATISTA TITA, MATURANO e LÉO PINDOBA

COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO
FLÁVIO PIRES, JOÃO BATISTA TITA e ROMULO LACERDA

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE
JONIMAR SANTOS, FÁBIO DO VALE e JOÃO BATISTA TITA

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E ABASTECIMENTO
DEVANIR FERREIRA, FÁBIO DO VALE e JONIMAR SANTOS

COMISSÃO DE ASSIST. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DEFESA DA CIDADANIA
JOÃO BATISTA TITA, ANADELSON PEREIRA e PATRÍCIA CRIZANTO

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E RURAL, E HABITAÇÃO
RENZO MENDES, JONIMAR SANTOS e OSVALDO MATURANO

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS LEIS
D'ORLEANS SAGAIS, JONIMAR SANTOS e DEVANIR FERREIRA

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
RÔMULO LACERDA, LÉO PINDOBA e D'ORLEANS SAGAIS

COMISSÃO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES
PATRÍCIA CRIZANTO, DEVANIR FERREIRA e ANADELSON PEREIRA

MOÇÕES PARA ANÁLISE DOS VEREADORES

01 Protocolo nº 2577/24, de iniciativa do Vereador **Fábio do Vale**, contendo proposição que visa apresentar Moção de Aplauso à 1000 Bocados.

02 Protocolo nº 2591/24, de iniciativa do Vereador **Romulo Lacerda**, contendo proposição que visa apresentar Moção de Aplauso ao Sr. Henrique Lobo Gonçalves.

03 Protocolo nº 2596/24, de iniciativa do Vereador **Fábio Barcellos**, contendo proposição que visa apresentar Moção de Aplauso à Sra. Francisca Muricy de Oliveira.

04 Protocolo nº 2598/24, de iniciativa do Vereador **Fábio Barcellos**, contendo proposição que visa apresentar Moção de Aplauso à Sra. Arleth França Mathias.

05 Protocolo nº 2612/24, de iniciativa do Vereador **Oswaldo Maturano**, contendo proposição que visa apresentar Moção de Aplauso ao Pr. Alécio Vianna.

06 Protocolo nº 2613/24, de iniciativa do Vereador **Flávio Pires**, contendo proposição que visa apresentar Moção de Aplauso ao Hip Va'a (Pro Canoa Polinésia Ltda).

07 Protocolo nº 2630/24, de iniciativa do Vereador **Romulo Lacerda**, contendo proposição que visa apresentar Moção de Aplauso ao Sr. Martinho Lutero de Oliveira.

08 Protocolo nº 2629/24, de iniciativa do Vereador **Romulo Lacerda**, contendo proposição que visa apresentar Moção de Aplauso à Sra. Nicolli Grazzieli da Silva Minarrini.

PROCESSO PROTOCOLIZADO SOB O Nº 2140/2024

Projeto de Lei

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA O “DIA MUNICIPAL DAS RÁDIOS DE VILA VELHA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no município de Vila Velha o “Dia Municipal das Rádios de Vila Velha”, a ser comemorado, anualmente, no dia 10 de abril.

Parágrafo único. O evento ora instituído passa a integrar o Calendário Oficial do Município, e, para tanto, fica acrescido alínea “o” ao inciso XI do artigo 6º da Lei 5.622, de 08 de junho de 2015, com a seguinte redação:

“Art. 6º (...)

(...)

IV - no mês de abril:

(...)

j) no dia 10 do mês de abril, o “Dia Municipal das Rádios de Vila Velha”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha - ES, 18 de março de 2024.

RENZO MENDES
Vereador – PP

PROCESSO PROTOCOLIZADO SOB O Nº 2141/2024

Projeto de Lei

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA A “SEMANA DOS MOTO CLUBES DE VILA VELHA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no município de Vila Velha a “**SEMANA DOS MOTO CLUBES DE VILA VELHA**”, a ser comemorado, anualmente, no dia 10 de abril.

Art. 1º Fica instituído no município de Vila Velha a “Semana dos Moto Clubes de Vila Velha”, a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de outubro.

Parágrafo único. O evento ora instituído passa a integrar o Calendário Oficial do Município, e, para tanto, fica acrescido alínea “o” ao inciso XI do artigo 6º da Lei 5.622, de 08 de junho de 2015, com a seguinte redação:

“**Art. 6º** (...)

(...)

X - no mês de outubro:

(...)

z11) na primeira semana do mês de outubro, a “**semana dos Moto Clubes de Vila Velha**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha - ES, 18 de março de 2024.

RENZO MENDES
Vereador - PP

PROCESSO PROTOCOLIZADO SOB O Nº 1835/2024

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA

Altera a redação do inciso XV do art. 12, do § 3º do art. 62-A e do § 3º do art. 110 da Lei Orgânica do Município de Vila Velha.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições, propõe a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º A Lei Orgânica do Município de Vila Velha passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - o inciso XV do art. 12 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 12.** (...)

(...)

XV - fixar os subsídios dos Vereadores, na forma do inciso VI do artigo 29 da Constituição Federal, bem como fixar o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, na forma do inciso V do artigo 29 da Constituição Federal”. (NR)

II - o § 3º do art. 62-A passa a vigorar com a seguinte redação:

“**62-A.** (...)

(...)

§ 3º Com exceção do Procurador Geral do Município e dos respectivos subsecretários, os demais cargos que exerçam as funções privativas descritas no parágrafo primeiro serão ocupados com exclusividade por Procuradores Municipais concursados”. (NR)

III - o § 3º do artigo 110 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 100.** (...)

(...)

§ 3º A permissão, que poderá incidir sobre qualquer bem público e ser por prazo determinado ou indeterminado, será instrumentalizada em Termo de Permissão, para atividades ou usos específicos e transitórios de terceiros.

I - a permissão de uso de bem público possui natureza precária e discricionária, podendo ser revogada a qualquer tempo e sem ônus para o Poder Público, ou prorrogada por iguais períodos, a critério da Administração;

II - a permissão de uso será formalizada mediante processo administrativo, devidamente justificada.” (NR)

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação

Vila Velha, 15 de março de 2024.

BRUNO LORENZUTTI

ROGÉRIO CARDOSO

WELBER LUIZ DE SOUZA

ANADELSON PEREIRA

LÉO PINDOBA

RENZO MENDES